

ERRATA DO EDITAL DA CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

NO ANEXO III PASSA A CONSTAR O SEGUINTE TEXTO:

ANEXO III DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA DO PROPONENTE

Pessoa Jurídica:

Da organização/empresa/instituição proponente:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores (Cópia autenticada);
- b) Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir (Cópia autenticada);
 - c) Comprovante de endereço atual;
 - d) Ata da reunião que elegeu a diretoria;
 - e) Termo de posse do representante legal devidamente registrado em cartório;
- f) Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ) (Cópia Comum);
 - g) Registro Comercial no caso de empresa individual (Cópia autenticada);
- h) Declaração de Exclusividade firmada pelo artista e/ou grupo artístico, declarando como representante exclusivo quem apresentou a proposta e a inscrição. No caso de banda/grupo que não seja constituída formalmente, a declaração deverá ser assinada por todos os que compõem a banda/grupo e reconhecida a firma em Cartório; (ANEXO V)
- i) Declaração de Representatividade, assinada por todos os integrantes do grupo e respectivas copias autenticadas do RG de todos os integrantes;
- j) Lista com os nomes dos componentes do grupo, assinada pelo seu representante e condizente com a Declaração de Representatividade (Documento Original);
- l) Em caso da existência de integrante menor de idade, Autorização para Participação de Menor em Evento Cultural;
 - m) Procuração se necessário. (Cópia Autenticada)
- n) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (Cópia Comum salvo as certidões que não sejam validadas pela internet, neste caso deverá ser enviado o documento original);
 - o) Certidão negativa INSS (Cópia Comum);
 - p) Certidão negativa FGTS (Cópia Comum);
 - q) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Cópia Comum);

DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO/EMPRESA/INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física-CPF
- c) Comprovante de endereço atual do representante legal.

Pessoa Física:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física-CPF
- c) Comprovante de endereço atual do representante legal.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (Cópia Comum salvo as certidões que não sejam validadas pela internet, neste



caso deverá ser enviado o documento original);

- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Cópia Comum);
- f) Declaração de Exclusividade firmada pelo artista e/ou grupo artístico, declarando como representante exclusivo quem apresentou a proposta e a inscrição. No caso de banda/grupo que não seja constituída formalmente, a declaração deverá ser assinada por todos os que compõem a banda/grupo e reconhecida a firma em Cartório; (ANEXO V)
- g) Declaração de Representatividade, assinada por todos os integrantes do grupo e respectivas copias autenticadas do RG de todos os integrantes;
- h) Em caso da existência de integrante menor de idade, Autorização para Participação de Menor em Evento Cultural;

Matina/BA, em 06 de junho de 2023.

Comissão Especial de Credenciamento:

Eliene da Silva Teixeira

Presidente

Darleide Maria de Jesus Nonato

Membro

Eder de Sousa Teixeira Montalvão

Membro